
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 68/2013 de 29 de Outubro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 07 de outubro de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 074/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de máquina de lavar roupa industrial, até ao montante máximo de 435,45€ (quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

07 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.